



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 004/92, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/083/91;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Canarana e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de executarem projetos do Programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades, de forma conjunta.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 07 de fevereiro de 1992

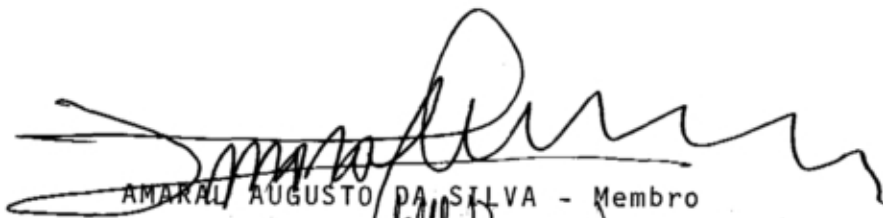

AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro